



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 6499-2013

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 28 DE JULHO DE 2016

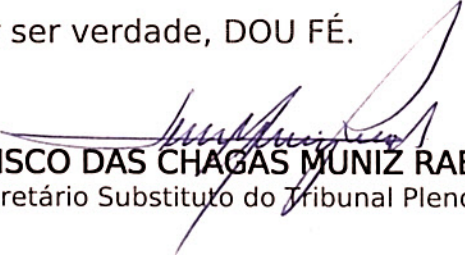
O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6499-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à servidora aposentada MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816455, o pedido de revisão de aposentadoria com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea 'a' da Constituição Federal, com efeitos a partir de 24/06/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.


FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário Substituto do Tribunal Pleno